

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: ASPECTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, PSICOLÓGICOS E POLÍTICOS DO AGRESSOR E DA VÍTIMA¹

ATALLA, Andréa Direne²; AMARAL, Sérgio Tibiriça³

“(...)Que em 7 de setembro ele chegou em casa e começou a discutir com a declarante por ciúmes, inventando que ela tinha um amante, estavam discutindo quando de repente ele lhe deu um soco no olho, ele tinha uma tesoura nas mãos e tentava furá-la, sendo impedido pela mãe dele(...).”

Este relato é um triste exemplo do que ocorre nos lares brasileiros: a violência doméstica contra a mulher.

O objetivo desta investigação é conhecer quais os fatores que geram essa violência, qual o perfil das vítimas e de seus agressores e quais os tipos de violência mais sofridos por estas mulheres em seus lares. A metodologia utilizada foi um levantamento bibliográfico e estatístico.

A violência doméstica contra mulher diz respeito à agressões físicas, psicológicas e sexuais dirigidas às mulheres, dentro de seus próprios lares, por pessoas íntimas (marido, namorado, companheiro), pelo fato de serem mulheres, ou seja, em razão do gênero feminino.

¹ Trabalho de iniciação científica em andamento, vinculado ao Grupo de Estudo e Pesquisa “Direito e Sociedade”

² Aluna do 3º ano do Curso de Direito das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”

³ Coordenador do Curso de Direito das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”, Mestre em Direito Constitucional pela Instituição Toledo de Ensino de Bauru, Professor de Teoria Geral do Estado e Coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisa Direito e Sociedade

O gênero pressupõe o papel e a função nas relações com as outras pessoas, é a condição que o indivíduo assume na sociedade. Ser masculino ou feminino não é consequência de ter nascido menino ou menina, e sim, de uma construção social. Já o sexo, é conceito biológico, distingue o macho e a fêmea da espécie, classifica as pessoas em homens e mulheres. A prática da violência contra o gênero feminino ao longo da história não é fruto da natureza humana e sim do processo de socialização das pessoas. A cultura patriarcal é uma característica histórica da nossa sociedade. De acordo com o “Dicionário brasileiro da língua portuguesa”, o patriarcado “é o regime em que o chefe de família ou patriarca tem poder absoluto em sua casa”. Há uma estrutura hierarquizada em que o marido e o pai exercem autoridade e poder sobre suas esposas e filhos. A sociedade atual ainda possui uma certa influência dessa cultura. Para garantirem este poder, os homens ainda hoje recorrem à força física. Lares desestruturados, pais negligentes, deterioração de valores éticos, falta de diálogo entre casais e alcoolismo também contribuem para esta violência.

A cada ano, 2 milhões de mulheres são espancadas no Brasil. A cada dia, 5 mil.

Os casos que chegam às delegacias são uma ínfima amostra da realidade. Os mais comuns são os de lesões corporais (tipificadas no art. 129 do Código Penal), ameaças (crime tipificado no art. 147 do Código Penal), tentativas de homicídio, homicídios (crime tipificado no art. 121 do Código Penal), difamações e injúrias (crimes tipificados respectivamente nos arts. 139 e 140 do Código Penal). Violam-se direitos fundamentais como direito à vida, à liberdade, à saúde, à intimidade, à integridade física, à integridade moral, etc

As agressões, que podem ser físicas, psicológicas e sexuais ocorrem isolada ou simultaneamente.

A **violência física** (*vis corporalis*) envolve danos físicos, ferimentos corporais que ocorrem em razão de chutes, socos, empurrões. O companheiro transforma objetos

domésticos (facas, tesouras ou o que estiver pela frente) em armas de agressão, causando hematomas, ferimentos, fraturas, cortes graves, que poderão até levar a vítima à morte.

A violência psicológica ou moral tem um grande impacto sobre a saúde mental das mulheres. Consiste em ameaças, intimidação, constrangimentos, injúrias. Os casos mais comuns são de ameaças de ficar sem os filhos, acusações de infidelidade, impedimento de trabalhar, de estudar, de ter amizades. Ela atinge o íntimo, a parte psíquica do indivíduo. Gera conseqüências psicológicas como medo, insegurança, terror, agitação, ansiedade, impotência e incapacidade de atuar, desespero, sensação de abandono, desvalorização pessoal, constante depressão, queda de auto-estima, stress. Este forte impacto sobre a saúde mental da mulher a atinge também na forma física. Ela é continuada no tempo e não deixa marcas evidentes no corpo. Pode camuflar-se em doenças alérgicas e auto-imunes como o reumatismo (a imunização destas doenças é feita por anticorpos produzidos dentro do próprio corpo). Essa violência pode conduzir também à alterações de postura corporal ou à relações psicossomáticas, que são aquelas inter-relações entre processos mentais, emocionais e somáticos (pertencentes ou relativos ao corpo). Um exemplo é a gastrite, causada pelo stress.

Considera-se **violência sexual** como qualquer forma de crime contra liberdade sexual. É comum a atividade sexual não consentida, incluindo ameaças, força física, intimidação. Há uma divergência na doutrina sobre a possibilidade do marido praticar o crime de estupro contra a esposa.

Para alguns autores como Bento Faria, Paulo José da Costa Júnior, o crime não se caracteriza pois o casamento implica um dever de convivência sexual. Há um exercício regular de direito pelo marido quando este constrange sua esposa, mediante violência ou grave ameaça a manter conjunção carnal. Outra corrente, que é adotada por Nelson Hungria e Magalhães Noronha, diz que só haverá o estupro se a recusa da mulher for justificada,

como exemplo, se o marido for atacado de moléstia venérea. A violência por parte do marido não constituirá crime de estupro desde que a razão da esposa para não manter a cópula seja mero capricho ou fútil motivo. Uma terceira corrente, adotada por Delmanto, Regis Prado e Mirabete diz que, se o marido constrange a esposa, mediante violência ou grave ameaça, a manter conjunção carnal, ocorre o crime de estupro. O casamento não implica na supressão da liberdade sexual da mulher. Não haverá o exercício regular de um direito neste comportamento, pois ainda que admitido o direito, seu exercício não será regular. Se a esposa descumpre injustificadamente o dever conjugal de manter relações sexuais com o marido, poderão recair sobre ela as sanções previstas no Direito Civil.

A violência sexual poderá ter conseqüências drásticas como uma gravidez indesejada (filhos resultantes da violência), abortos, doenças sexualmente transmissíveis, queda de auto-estima, a sexualidade passa a ser encarada como punitiva.

Os **agressores** vem de lares em que os pais quase sempre brigam física e verbalmente diante dos filhos, dão surras em qualquer situação e os ameaçam para conseguir as atitudes desejadas. Pais desatentos, ausentes e negligentes em sua função contribuem para a formação de um indivíduo com extensa confusão mental, associada a frustrações sociais e de comportamento diferenciado. Para Célia Zapparolli, presidente do Instituto Pró- Mulher de São Paulo, filhos de famílias violentas se tornam violentos e geram famílias violentas. Eles acabam entendendo a violência como algo natural.

Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) realizado no presídio da Papuda, em Brasília, mostrou que a desestruturação familiar é decisiva como fator de violência. Estudo feito com 396 famílias em conflito com a lei no Rio de Janeiro, divulgado em 11 de outubro de 2002, na abertura do Fórum da Sociedade brasileira de Pediatria, revela que o desemprego, o uso de drogas e a falta de formação escolar marcam os núcleos familiares que param na Justiça. “ Os pais estão sendo despotencializados. Não têm

oportunidades decentes de educação e trabalho que dêem condições de inserção social digna e, conseqüentemente de criar seus filhos”, afirmou a pesquisadora Irene Rizzini, diretora do Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância.

Na periferia das grandes cidades, a criança nasce em um local onde matar e bater é um modo aceitável de solucionar problemas. Ver cadáveres nas ruas já é algo rotineiro. Crescem então com uma tendência maior à violência. O freio moral deixa de existir.

Isso tudo influencia na deterioração dos valores éticos que deveriam permear as relações sociais, e que daí resulta. A deterioração produz desastrosos efeitos na socialização das gerações. Um desses efeitos é uma vivência cotidiana atravessada pela violência. Os desfechos violentos ocorrem como pontos culminantes de tensões que vem se desencadeando no dia a dia. A suspeita de uma traição amorosa, as desconfianças de uns em relação a outros, imposição de regras de comportamento mal aceitas por um ou algum dos residentes, a irritação diante de uma criança que chora, são cenários que constróem oportunidades de confronto verbal violento que, vez ou outra, ultrapassa os limites do tolerável e culmina com a supressão física de alguém. O que surpreende nesses cenários é a banalidade das mortes e agressões.

Impressionam as razões pelas quais se desencadeiam as agressões. Wânia Pasinato Izumino, em seu livro “Justiça e violência contra a mulher” relata que, em geral, as agressões se desencadeiam em razão de acusações de infidelidade conjugal da vítima ou do agressor, nos casos em que as vítimas negam-se a manter relações sexuais com seus companheiros, casos em que as vítimas declaram sua intenção de pedir a separação judicial, quando se negam a uma reconciliação. Ocorrem também por questões banais como a vítima ter deixado acabar o gás, não ter feito o jantar, por ter pedido dinheiro para comprar alimentos ou para pagar despesas da casa. Relata também que, nos depoimentos prestados por agressores na fase policial (em casos de lesões corporais e tentativa de homicídio), eles

afirmam que não houve agressão e que a vítima se machucou sozinha em um acidente doméstico ou durante uma discussão, quando tentavam agredi-los. Ou então que não lembram o que aconteceu porque estavam bêbados e não sabem se houve ou não uma discussão e agressões. Costumam afirmar também que as lesões foram provocadas pela vítima pois agiram em legítima defesa quando foram injustamente agredidos ou provocados. Algumas vezes usam argumentos como a legítima defesa da honra, violenta emoção(caso em que haverá uma diminuição de pena) ou até negam a autoria.

Outra característica dos agressores é a apresentação de um ciúme obsessivo, desencadeado por qualquer motivo. O ciúme mata -e muito- no Brasil. De acordo com a Revista Época, de 22 de setembro de 2003, o assassinato da maioria das mulheres ocorre dentro de casa. E o principal algoz é o próprio marido ou companheiro. Ou o ex, que não se conforma com o fim do romance. Estes homens desempenham papel de agressor, dominador e disciplinador da mulher, como se ela fosse uma propriedade, um objeto.

Na maior parte das agressões, os homens estão alcoolizados no momento em que elas ocorrem. Ele geralmente é uma pessoa insegura. A bebida desencadeia um alto grau de agressividade (que estava reprimida), descarregando em sua mulher suas incompetências e insatisfações. No meio sócio-profissional são inseguros e para suprir essa insegurança, impõe-se sobre a mulher. Para o psicólogo Fernando Acoste, o homem quer dominar para mostrar que é macho. Isso não é uma doença (como um grave transtorno mental), isso é uma questão cultural, ou seja, é uma “doença cultural coletiva” derivada de uma cultura patriarcal.

Nos casais onde a mulher sofre agressões, é característica a falta de diálogo. O agressor não admite estar errado e impõe-se através da força física. Para Maria Angélica Fauné, “as raízes da violência são mais profundas e estão no machismo, que está arraigado na cultura centro-americana. Para o machismo a violência constitui um valor positivo, um

componente central na construção da identidade masculina, cujos atributos são a dureza, força e agressividade.” Assim, para um indivíduo ter essa identidade, acaba impondo-se sobre sua mulher através de agressões.

Ele possui imaturidade emocional, afetiva, dificuldades de lidar com sua agressividade e com frustrações. Diante dessas situações agem através de atitudes infantis e primitivas, utilizando-se da violência.

A **vítima** da violência doméstica quase sempre tem sua auto-estima deteriorada e uma forte dependência afetiva ou financeira. A maioria das mulheres pertencentes à classe social baixa não denunciam a violência por medo de não conseguirem prover o seu próprio sustento e o de seus filhos. Outras, embora muitas vezes sejam independentes economicamente, possuem uma dependência emocional e afetiva, sentem medo e vergonha de viverem “largadas”. Importante observar que a violência doméstica ocorre desde as classes mais baixas até as classes mais altas, nestas ela é menos “divulgada”.

Para muitas delas, ainda hoje, o objetivo de vida é realizar um bom casamento, já que foram educadas para cumprirem o papel de mulher bem casada. Têm medo e vergonha de uma possível sanção moral, advinda da sociedade em razão de terem falhado, feito algo errado para o casamento não dar certo.

Muitas famílias educam suas filhas na aceitação de atitudes agressivas, em que a violência e os castigos fazem parte do cotidiano. A menina é educada como um elemento frágil e necessitado de proteção. Para Alzira Rufino, presidente da Casa de Cultura da Mulher negra, muitas mulheres vêm a avó e a mãe apanharem e acham que é normal apanhar. Há então, uma herança familiar de violência.

Isso pode influenciar na escolha de parceiros que usam a agressividade para solucionar problemas. Admiram o comportamento agressivo do parceiro na fase do namoro.

Acreditam que as atitudes agressivas deste com os outros, é uma forma de estar protegida por ele.

Estes são números da Violência Doméstica no Brasil, publicados pelo **Conselho Estadual da Condição Feminina** (criado pelo decreto estadual 20.892-83):

- 33% das mulheres já sofreram algum tipo de violência física;
- 11% foram espancadas pelo menos uma vez;
- Em 20% dos casos, a forma de agressão é branda, como tapas e empurrões;
- Em 18% dos casos, a agressão é psíquica;
- Ameaças com objetos quebrados e atirados e roupas rasgadas somam 15% dos casos
- Mais de 50% das mulheres não pedem ajuda;
- Em 53% dos casos, os maridos e parceiros são os principais agressores;

Fonte: Pesquisa "A mulher brasileira nos espaços público e privado" com 2.502 mulheres de 187 municípios de 24 Estados brasileiros. Fundação Perseu Abramo

De acordo com dados da **Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Presidente Prudente**, no ano de 2004, os casos de violência contra a mulher no âmbito doméstico mais registrados foram de ameaças (807 ocorrências), lesões corporais dolosas (705 ocorrências), crimes contra a honra (117 ocorrências), maus tratos (95 ocorrências) e constrangimento ilegal (19 ocorrências). A contravenção penal que mais ocorreu foi vias de fato, com 130 ocorrências.

Ainda de acordo com a Delegacia, quase todas essas ocorrências foram registradas por pessoas pertencentes à classes mais baixas. As mulheres pertencentes à classes média alta e alta não vão à delegacias para levar a "notitia criminis" pois sentem vergonha da

violência a que foram submetidas e não gostam de “expor” o que ocorre em seus lares. Nas classes mais altas os parceiros usam mais a violência psicológica do que a violência física sobre suas companheiras e esposas.

Quase todas as agressões registradas ocorreram quando o parceiro estava sob o efeito de bebidas alcoólicas. É corriqueiro o parceiro alcoolizado dirigir ofensas verbais contra sua parceira, usando palavras de baixo calão em razão de motivos fúteis e, após essa atitude, agredi-la fisicamente com tapas, socos e chutes. Muitos deles, dominados por um ciúme excessivo, insinua que elas possuem amantes. As mulheres agredidas alegam que seus parceiros ingerem bebidas alcoólicas com frequência e ficam muito violentos após a ingestão destas. A tensão contida por estes homens, “explode” quando eles bebem.

A maioria desses agressores possuem um trabalho, porém este muitas vezes não é fixo. As agredidas que vão à delegacia trabalham em serviços gerais, são domésticas ou então intitulam-se “do lar”.

Grande parte das agressões físicas e verbais são levadas ao conhecimento da Delegacia nos últimos 15 dias do mês. Isso ocorre em razão da falta de dinheiro. Nos primeiros 15 dias, a família ainda não gastou todo o salário recebido, ainda possui parte deste. Já nos últimos 15 dias, o salário, que geralmente é muito baixo, já se esgotou. Isso gera tensão e nervosismo no casal. Isso faz com que dirijam agressões verbais uns aos outros. Após estas, o parceiro, muito nervoso, acaba dirigindo também agressões físicas contra sua mulher, descarregando toda sua tensão nesta.

Portanto, o risco de uma mulher ser agredida em sua própria casa pelo pai de seus filhos, ex-marido ou atual companheiro é bem maior do que de sofrer alguma violência na rua, fora do âmbito familiar.

Pais negligentes, escola deficiente, escassas perspectivas de mobilidade social, dificuldade de acesso à Justiça, falhas nas instituições policiais, desigualdade de rendas,

desestruturação familiar e impunidade. Toda esta combinação explosiva de problemas políticos, econômicos e sociais contribuem para a violência. Quando a família, a escola e o Estado falham, a sociedade “paga a conta”.

Procurar ajuda profissional, podendo ser as Delegacias da Mulher, de um médico, psicólogo, um advogado para orientação, um grupo de apoio comunitário, um líder religioso. Qualquer que seja a escolha feita, será um passo fundamental para uma mudança na situação de vida dessas mulheres.

Pacificamente organizada, a sociedade deve se juntar aos governantes para combater a violência e investir na melhoria das condições de vida de todos. Deve-se realizar a restauração dos valores éticos e morais, respeitar a dignidade humana e lutar por uma ressocialização e reeducação daqueles que foram levados ao crime. Para isso, deve haver políticas públicas de apoio e atendimento à família (a família tem que ter um projeto de vida, valores e dignidade para construir isso nos filhos), ou seja, investir na “prevenção” da violência.